



VEREADOR STANLEI PORTO

INDICAÇÃO Nº 801 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Stanlei Porto da Silva

Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE TURISMO E DE GUARDA CIVIL FISCALIZAÇÃO E PROIBIÇÃO DE ACESSO DE ÔNIBUS ÀS PRAIAS DE PARATY.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se officie o **Prefeito Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, através de suas Secretarias de Turismo e de Guarda Civil, Senhores Vladimir Páscoa Santander e Anderson Maia dos Santos**, solicitando fiscalização e proibição de acesso de ônibus às praias de Paraty.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de serem adotadas tais medidas preventivas e eficazes para salutar ordenamento das praias continentais do município de Paraty. É público e notório os transtornos causados pelos turistas que reiteradamente passam o dia inteiro preparando seus alimentos nas referidas praias e nem seus lixos recolhem. É concernente a esses turistas- especificamente- que solicito fiscalização e proibição de acesso às praias de Paraty com o intuito de evitar as consequências maléficas que produzem.

Justifica-se ainda a presente Indicação, após solicitação dos moradores e sendo observado in loco por este Legislador.

Assim sendo, é o que se pede e **INDICA** a Prefeitura Municipal de Paraty, através de suas Secretarias de Turismo e Guarda Civil, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 17 de novembro de 2014.

APROVADO	
Por <u>04</u> votos a favor,	
<u> </u> votos contra	
e <u>2</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>14/11/2014</u>	
<u> </u>	Presidente

Autor

Stanlei Porto da Silva

Stanlei Porto da Silva

Vereador Stanlei

13/11/14